



Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade

PR 4.1
Rev.: 03
Data: 31/08/2023
Pág.:1 de 7

Histórico de Revisões

Edição	Data	Motivo da edição e/ou resumo das revisões
0	15/03/2019	Elaboração
1	03/06/2021	Revisão itens 8.1, 8.2, 8.3 e 12
2	20/03/2023	Revisão dos itens 3 e 14.
3	31/08/2023	Revisão do item 1.

Elaborado por:	Eduardo Tessarin	31/08/2023
Revisado por:	Dante Neves	31/08/2023
Aprovado por:	Vladson Athayde	31/08/2023



Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade

PR 4.1
Rev.: 03
Data: 31/08/2023
Pág.:2 de 7

1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece as regras para uso de Certificados e Marcas da Conformidade vinculadas aos processos de certificação desenvolvidos pela GTM conforme o procedimento PR 7.1 - CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA e/ou PR 7.2 CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA e/ou PR 7.3 CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RGCEPI.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicável a todos os produtos certificados da GTM.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NIE-Cgcre-9 - Uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação.
ABNT NBR ISO IEC 17065

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Marca da Conformidade utilizada pelos licenciados nos produtos certificados pela GTM é estabelecida pela própria e é de domínio unicamente da GTM ou quando aplicável pelo acreditador.

Em todos os casos, o uso sob licença da Marca da Conformidade é regido por um Contrato de Certificação conforme o modelo de documento FM 412 – Contrato para a prestação de atividades de certificação e verificado em cada período de acompanhamento definido pelo esquema de certificação.

5. DEFINIÇÕES

Não aplicável.



Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade

PR 4.1
Rev.: 03
Data: 31/08/2023
Pág.:3 de 7

6. REGRAS GERAIS PARA USO DA MARCA DA CONFORMIDADE

6.1. Usuários da Marca

Os usuários da Marca da Conformidade são detentores dos certificados válidos emitidos pela GTM. Os usuários dos certificados são empresas cujos produtos foram certificados pela GTM e signatárias através do Contrato para a prestação de atividades de certificação.

6.2. Autorização da concessão do uso da Marca

A GTM permite ao usuário da Marca da Conformidade aplicá-la de acordo com as provisões do Contrato para a prestação de atividades de certificação e demais documentos relacionados, de tal forma que sejam garantidas as seguintes condições:

- a) O usuário da Marca da Conformidade deve assegurar que seu uso em propaganda ou outros meios está dentro da estrutura destas especificações, e do escopo certificado, devendo nestes casos submeter-se à GTM para autorização prévia.
- b) Para processos de certificação de produtos, o uso da Marca da Conformidade está restrito a pessoas jurídicas e não deve ser transferido a terceiros ou sucessores ou ser objeto de obrigação ou compra ou de qualquer outra medida compulsória sem a permissão expressa da GTM.
- c) A Marca da Conformidade só pode ser usada unicamente para identificar produtos individuais que foram certificados pela GTM.
- d) O usuário é responsável perante a GTM pelo uso da Marca da Conformidade e especialmente dentro da estrutura da propaganda.
- e) O usuário não pode aplicar a Marca da Conformidade nos produtos certificados pela GTM sem que os mesmos estejam vinculados ao Contrato para a prestação de atividades de certificação.

7. REFERÊNCIA A ÁREA COBERTA PELA CERTIFICAÇÃO

O uso da Marca da Conformidade é restrito aos produtos do escopo da certificação constantes do Certificado; somente pode ser usada para fins comerciais, em documentos para correspondência comercial e no contexto da propaganda mediante autorização da GTM.



Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade

PR 4.1
Rev.: 03
Data: 31/08/2023
Pág.:4 de 7

8. FORMA DE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DA GTM

8.1. Gravação

A Marca da Conformidade do produto deve ser facilmente legível claramente visível, e gravada conforme os requisitos específicos da certificação (PR7-XX). Quando os requisitos de gravação não estiverem definidos, a Marca da Conformidade deve ser gravada de forma indelével.

A marca da Conformidade deve ser gravada diretamente em cada produto certificado e somente deve ser exibida no produto conforme as seguintes condições:

8.2. Dimensões e cores

As dimensões e cores da Marca da Conformidade devem ser aquelas definidas no Procedimento específico (PR7-XX).

8.3. Identificação do produto certificado

A identificação do produto certificado deve atender aos seguintes requisitos:

- 8.3.1. Nos produtos de certificação voluntária a Marca da Conformidade deve ser aplicada diretamente em cada unidade de produção, conforme os requisitos descritos nos itens 8.3.3, 8.3.4 e 8.3.5.
- 8.3.2. Nos casos em que as dimensões disponíveis não permitirem a gravação diretamente no produto, a Marca da Conformidade pode ser aplicada sobre a menor embalagem na qual o produto é comercializado;
- 8.3.3. Quando o tipo de produto não permitir a gravação diretamente sobre ele, devem ser utilizadas etiquetas ou placas que garantam a impossibilidade de transferência integral para outro produto e que favoreça a descoberta de falsificação;
- 8.3.4. A Marca da Conformidade não pode ser transferível de um produto para outro;

8.3.5. Dependendo do modelo de certificação adotado, a Marca da Conformidade pode estar associada ao nome do produto, à norma sob a qual o produto foi avaliado ou quaisquer outros requisitos exigidos pelo modelo de certificação adotado.

9. USO ABUSIVO DE CERTIFICADOS E MARCAS

Uso abusivo de Certificados de Produto bem como da Marca da Conformidade é interpretado como qualquer utilização não prevista no Contrato para a prestação de atividades de certificação firmado entre a GTM e as empresas cujos produtos estejam certificados, quer esta utilização represente ou não benefícios diretos ou indiretos ao fabricante e ou à GTM.

- São considerados usos abusivos da certificação:
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade antes da assinatura do respectivo contrato de licenciamento;
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade após a rescisão do contrato de licenciamento;
 - Divulgação promocional abusiva em desacordo com o estabelecido no Contrato para a prestação de atividades de certificação e ou sem autorização prévia, quando esta for prevista;
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade fora da vigência do Contrato para a prestação de atividades de certificação;
 - Uso do Certificado de Licença Para Uso da Marca da Conformidade bem como da Marca da Conformidade durante o período de suspensão;
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade em produtos ou características de produtos que não aqueles especificados no escopo da certificação;
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade não estando em dia com as obrigações financeiras estipuladas em contrato;
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade que caracterizam desrespeito às regras estabelecidas para a certificação do produto.

10. DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL

A GTM disponibiliza uma lista com os fabricantes e produtos certificados e sua situação através do FM 781 - Lista de Produtos Certificados, onde está o status da certificação seja suspensões, cancelamentos, rescisão ou advento contratual; a qual será disponibilizada mediante solicitação.

A publicidade do fabricante de produtos certificados pela GTM, quando aplicável, deve distinguir claramente os produtos certificados dos produtos não certificados, não oferecendo nenhuma dúvida que possa ser interpretada quanto à certificação desses produtos;

A publicidade, que exibe e ou menciona a certificação, não pode ser depreciativa, abusiva, falsa ou extensiva a outros produtos ou sistemas que não os sejam dos produtos certificados.

11. PENALIDADES

As penalidades previstas nos casos de uso abusivo de Certificado bem como da Marca da Conformidade são aplicáveis de forma independente da sequência apresentada:

11.1. Advertência;

11.2. Suspensão da Certificação

Sem rescisão do Contrato para a prestação de atividades de certificação;

11.3. Cancelamento da Certificação

Com rescisão do Contrato para a prestação de atividades de certificação;

Nos casos de suspensão ou cancelamento, a GTM determina as disposições para os produtos em estoque, para os produtos disponíveis no mercado e para os produtos comercializados. Todo e qualquer ônus decorrente destas disposições são de responsabilidade da empresa que detém os Certificados concedidos pela GTM signatária do Contrato para a prestação de atividades de certificação

12. RECLAMAÇÃO, APELAÇÃO E DISPUTA



Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade

PR 4.1
Rev.: 03
Data: 31/08/2023
Pág.:7 de 7

A empresa signatária não concordando com a penalidade imposta pode manifestar-se formalmente, ao executivo senior, de acordo com o procedimento PR 7.13 – RECLAMAÇÃO E APELO.

13. USO DA MARCA DO ACREDITADOR

Quando o produto é certificado compulsoriamente segundo alguma Portaria do INMETRO, a marca de conformidade do SBAC deverá ser colocada obrigatoriamente no produto e os requisitos da NIE-Cgcre-9 - uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação devem ser obedecidos.

14. VERIFICAÇÃO DO USO DA MARCA

Em todas as auditorias de manutenção e recertificação serão verificados o uso da marca pelo auditor da GTM.